

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002-02/2023**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacionais para o gabinete da prefeita, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Serviço	Unidade de Medida	Percentual de Desconto sobre a RAV	Valor Estimado Anual para Contratação (R\$)
I	Serviço de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional	UND	1%	17.600,00

Obs. O valor total estimado anual do processo é de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) utilizando-se de um desconto de 1% no preço do serviço prestado proposto pelas companhias aéreas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de janeiro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:** 1A9AD293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>